



**ATO EDITAL 15/2016**  
**Em 14 de dezembro de 2016.**  
**EDITAL VESTIBULAR CEUMA IMPERATRIZ 2016**

O Presidente da Comissão de Acesso ao Ensino Superior (CAES), da UNIVERSIDADE CEUMA, fundamentado na Lei nº 9394, de 20/12/96, regulamentada pelos decretos nº 5.622, de 20/12/2005 e nº 5.773, de 09/05/2006; e nas portarias MEC nº 239/2012, 040/2007, 391/2002 e 438/98, torna público torna público este Edital do processo de seleção de candidatos às vagas dos seus cursos presenciais, de nível superior, com validade para o 2º semestre de 2016 (Campus Imperatriz), VESTIBULAR AGENDADO CEUMA IMPERATRIZ 2016.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1 - Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9.394/96, em seu Art. 44, inciso II, os Cursos de Graduação de Ensino Superior “estão abertos a candidatos que tenham CONCLUÍDO o Ensino Médio ou Equivalente e tenham sido classificados em processos seletivos”.

2 - Os candidatos que não tenham recebido os seus Certificados ou Declarações de Conclusão do Ensino Médio, durante o período da Matrícula, serão considerados como Candidatos Treineiros, devido ser REQUISITO FUNDAMENTAL a apresentação de um dos documentos citados acima, para ingressar no Ensino Superior.

**CAMPUS/CURSOS/MODALIDADES/TURNOS/VAGAS/ATO REGULATÓRIO: A relação dos Cursos, por Campus, Turnos, Número de vagas e Valores estão nos ANEXOS I deste documento.**

**INSCRIÇÕES:** Serão realizadas exclusivamente pelo site: <http://www.vestibularceuma.com.br>, de 16/12/2016 a 11/01/2017. A Universidade CEUMA também disponibilizará terminais de computadores, instalados em suas unidades, para a realização de inscrições, na UNIVERSIDADE CEUMA – CAMPUS RENASCENÇA, Rua Josué Montello, nº 01, Renascença II; UNIVERSIDADE CEUMA – CAMPUS COHAMA, Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 500, área 01/A, Cohama; UNIVERSIDADE CEUMA – CAMPUS ANIL, Av. Edson Brandão, s/n, Anil; UNIVERSIDADE CEUMA – CAMPUS DEODORO, Av. Silva Maia, nº 389, Centro; UNIVERSIDADE CEUMA – CAMPUS TURU, Av. São Luís Rei de França, nº 50, Turu - São Luís/MA; UNIVERSIDADE CEUMA – CAMPUS BACABAL – Rua Dias Carneiro, nº 1748, Bacabal/MA; UNIVERSIDADE CEUMA – CAMPUS IMPERATRIZ, Rua Barão do Rio Branco, Qd. 12, Nº 100, Maranhão Novo, Imperatriz/MA.

As inscrições no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) poderão ser pagas no boleto, cartão de crédito e débito on-line.

**REALIZAÇÃO DAS PROVAS:** As provas serão aplicadas no mês de DEZEMBRO de 2016 a JANEIRO de 2017, iniciando-se no dia 29/12/2016 e encerrando-se no dia 15/01/2017, e terão a duração de três horas, incluindo o preenchimento do Cartão Respostas, na UNIVERSIDADE CEUMA - CAMPUS IMPERATRIZ.

Após o horário de início das provas não será permitida a entrada de candidatos. O não comparecimento do candidato no dia marcado para a realização da prova será considerado como desistência do certame, não podendo ser marcado uma nova data para realização da mesma. As provas para determinados cursos poderão ser canceladas, se o quantitativo de vagas já estiver sido preenchido. O candidato deverá comparecer ao local marcado para a realização das provas com meia hora de antecedência.



**ATO EDITAL 15/2016**  
**Em 14 de dezembro de 2016.**  
**EDITAL VESTIBULAR CEUMA IMPERATRIZ 2016**

**PROVA DE CONHECIMENTOS:** A prova constará de 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com 05 (cinco) alternativas de resposta, das quais apenas uma é correta. O valor de cada questão é de 0,20. A distribuição do número de questões por disciplina, com os respectivos números de pontos, obedecerá ao especificado no quadro:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES
BIOLOGIA	5
FÍSICA	5
GEOGRAFIA	5
HISTÓRIA	5
MATEMÁTICA	5
PORTUGUÊS	15
QUÍMICA	5
INGLÊS OU ESPANHOL	5

\* O conteúdo programático das disciplinas encontra-se no manual do candidato.

**PROVA DE REDAÇÃO:** Consistirá de um texto dissertativo-argumentativo em prosa, redigido em letra legível, numa folha de prova fornecida pela IES, com exigência mínima de 15 (quinze) e máxima de 30 (trinta) linhas redigidas. Será considerada eliminatória, com equivalência de 50% da avaliação no Processo Seletivo pontuando na escala de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se apenas uma casa decimal. Os critérios de avaliação seguem a Resolução CEPE nº056/2012 e constarão do manual do candidato.

**OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:** Os candidatos poderão optar por uma das seguintes línguas estrangeiras: Inglês ou Espanhol, observando-se que a opção será feita no momento da realização das provas, no ato de preenchimento de Cartão-resposta.

**ATENDIMENTO ESPECIAL:**

Os candidatos que necessitarem de atendimento diferenciado no dia de realização do concurso deverão indicar, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários. Para isso, devem apresentar à CAES, parecer de médico especialista na deficiência, contendo os seguintes dados:

- Identificação do candidato: nome completo, número e órgão expedidor do documento oficial de identidade;
- Código Internacional de Doenças;
- Autorização médica para realizar as provas;
- Identificação do(s) médico(s): nome completo, CRM e endereço comercial.



**ATO EDITAL 15/2016**  
**Em 14 de dezembro de 2016.**  
**EDITAL VESTIBULAR CEUMA IMPERATRIZ 2016**

A documentação deve ser entregue pessoalmente ou enviada pelo correio, contanto que seja entregue até 15 dias antes da data da prova.

Endereço: UNIVERSIDADE CEUMA – CAMPUS IMPERATRIZ, Rua Barão do Rio Branco, Qd. 12, Nº 100, Maranhão Novo, Imperatriz/MA.

O candidato que não enviar o requerimento de condições Especiais de acordo com o especificado neste edital não poderá ter atendimento em caráter especial no dia da prova.

**CLASSIFICAÇÃO:** O Processo Seletivo será classificatório, eliminando-se o candidato que obtiver nota 0 (zero) na prova de Conhecimentos, na prova de Redação ou faltar ao Processo Seletivo. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação far-se-á o desempate considerando-se: 1º) a maior nota na prova de redação; 2º) a maior pontuação na somatória das outras quatro notas; 3º) a maior idade.

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** Em até 5 dias úteis após a realização das provas. Os candidatos classificados serão convocados para a matrícula por meio de listagem a ser publicada na internet no site <http://www.vestibularceuma.com.br>.

**MATRÍCULA DOS INGRESSANTES:** Os classificados no Vestibular Agendado, terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do resultado no site do vestibular da Universidade Ceuma, para efetuarem a sua matrícula, sob pena de perda de vaga. A simples aprovação não garante a vaga, pois como se trata de vagas remanescentes, ao completarem-se, encerraremos as matrículas para o determinado curso, turno, campus. Os classificados para os cursos presenciais realizarão sua matrícula na UNIVERSIDADE CEUMA - CAMPUS IMPERATRIZ.

**DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:**

**DOCUMENTOS/CONTRATANTE**

- Original e cópia do Comprovante de Renda do Contratante, atualizado, com no mínimo de duas vezes o valor-base da mensalidade, que pode ser um dos seguintes:
  - DECORE (informando a renda mensal dos últimos 12 meses) ou;
  - Contracheque do mês em curso ou do anterior ou;
  - Declaração atual do Imposto de Renda.
- Original e uma cópia da Identidade do Contratante;
- Original e uma cópia do CPF do Contratante;
- Original e uma cópia do Comprovante de Residência do Contratante, atualizado do mês em curso ou do anterior (conta de água, energia ou telefone fixo);
- Cópia do boleto pago (fornecido na Universidade, no ato da matrícula).

OBS: Na impossibilidade do CONTRATANTE estar presente para a assinatura do contrato, ele pode designar um Procurador legalmente constituído em cartório para que o represente neste ato. E deve enviar cópias de seus documentos autenticados em cartório.



**ATO EDITAL 15/2016**  
**Em 14 de dezembro de 2016.**  
**EDITAL VESTIBULAR CEUMA IMPERATRIZ 2016**

**DOCUMENTOS/ALUNO**

- Original e duas cópias do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou Profissionalizante, devidamente registrado;
- Original e duas cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio, devidamente registrado;
- Original e duas cópias da Identidade;
- Original e uma cópia do CPF;
- Original e duas cópias da Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- Original e uma cópia da Quitação com o Serviço Militar, se homem e maior de 18 anos;
- Uma foto (3x4), recente;
- Original e uma cópia do Título de Eleitor e Comprovante de votação na última eleição, se maior de 18 anos;
- Original e uma cópia do resumo de notas do ENEM ou declaração de próprio punho de que não o fez.

**As Vagas remanescentes deste vestibular serão preenchidas através de abertura para matrículas a estudantes com nota do ENEM igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos e que não tenham zerado a redação, dos anos de 2013, 2014, 2015 ou 2016, até o seu total preenchimento.**

No manual do candidato constarão dados complementares à presente peça jurídica. Neste caso, passa a ser considerado, para todos os fins e efeitos, como parte integrante deste Edital. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela CAES.

Publique-se

# Prof. Msc. Saulo Henrique Brito Matos Martins

# # Presidente da CAES

**ANEXO I**

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS	Nº de alunos por turma	ATO REGULATÓRIO
IMPERATRIZ	ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	VESPERTINO	100	50	PORTARIA MEC Nº 568, de 07/11/2013, DOU de 08/11/2013
IMPERATRIZ	ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	NOTURNO	140	50	PORTARIA MEC Nº 568, de 07/11/2013, DOU de 08/11/2013
IMPERATRIZ	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	VESPERTINO	100	50	PORTARIA MEC Nº 792, de 13/12/2016, DOU de 14/12/2016
IMPERATRIZ	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	NOTURNO	100	50	PORTARIA MEC Nº 792, de 13/12/2016, DOU de 14/12/2016
IMPERATRIZ	ENFERMAGEM	BACHARELADO	VESPERTINO	100	50	PORTARIA MEC Nº 792, de 13/12/2016, DOU de 14/12/2016
IMPERATRIZ	ENFERMAGEM	BACHARELADO	NOTURNO	100	50	PORTARIA MEC Nº 792, de 13/12/2016, DOU de 14/12/2016
IMPERATRIZ	ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	VESPERTINO	100	50	PORTARIA MEC Nº 792, de 13/12/2016, DOU de 14/12/2016
IMPERATRIZ	ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	NOTURNO	100	50	PORTARIA MEC Nº 792, de 13/12/2016, DOU de 14/12/2016
IMPERATRIZ	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	BACHARELADO	VESPERTINO	100	50	PORTARIA MEC Nº 792, de 13/12/2016, DOU de 14/12/2016
IMPERATRIZ	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	BACHARELADO	NOTURNO	100	50	PORTARIA MEC Nº 792, de 13/12/2016, DOU de 14/12/2016